



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 199/2007

**Defere acumulação de férias a Exma. Juíza
Derliane Rego Tapajós.**

CERTIFICO e DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, dos Exmos. Juízes MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, Juízes Titular da 7ª VT de Manaus, convocada, ADILSON MACIEL DANTAS, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª. Região, Dr. ADSON SOUZA DO NASCIMENTO, analisando os autos do processo TRT n° MA - 745/2006,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço,

RESOLVEU, por unanimidade de votos:

DEFERIR a Exma. Dra. DERLIANE REGO TAPAJÓS, Juíza do Trabalho Substituta, acumulação de férias relativas ao 2º período do exercício de 2007 com as de 2008, para gozo em data oportuna.

Sala de sessões, 11 de outubro de 2007.

Análucia B. D'Oliveira Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

Menezes
FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região